

O Conselho da Europa de 2018 e o inquérito da ALTE sobre línguas e conhecimento de políticas sociais para migrantes





Principais tendências

■ Na última década, houve mais Estados-membros do Conselho da Europa a definir requisitos formais sobre língua e conhecimento cultural como parte das suas políticas de migração e de integração.

■ A maioria dos Estados-membros define requisitos formais de língua e conhecimento cultural quando os migrantes solicitam a aquisição da nacionalidade. Em metade dos Estados-membros, os migrantes têm de respeitar estes requisitos para obter a autorização de residência – num terço deles, esse processo é mesmo anterior à entrada no território nacional.

■ Entre os Estados-membros, há diferenças evidentes e substanciais relativamente ao nível de proficiência linguística que é exigido.

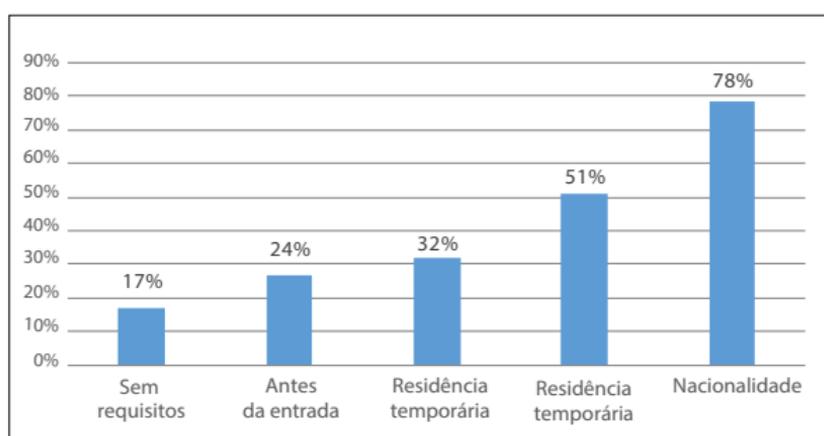
■ Os grupos vulneráveis (menores, refugiados, pessoas com pouca escolarização) raramente estão isentos dos exames.

■ Muitos Estados-membros usam exames que não foram sujeitos aos controlos de qualidade adequados. Quase nunca se investiga o impacto dos exames nos migrantes.

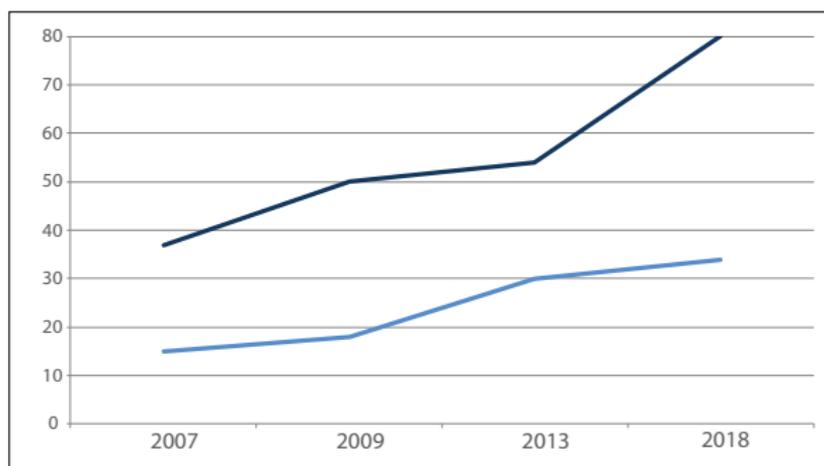
■ Quase todos os Estados-membros oferecem oportunidades de aprendizagem da língua a migrantes, mas o número de horas providenciado é muitas vezes insuficiente, especialmente para os grupos vulneráveis.

Requisitos e exames

78% dos Estados-membros inquiridos em 2018 exigia conhecimento da língua e/ou da cultura para a aquisição da nacionalidade. 17% não tinha estes requisitos como parte da sua política de migração:



Entre 2007 e 2018, registou-se um aumento dos países que começaram a fazer exames de língua (azul escuro) e exames de conhecimento da cultura (azul claro), especialmente para aquisição da nacionalidade:



Os requisitos de língua são quase sempre expressos nos níveis do QECR, mas entre os Estados-membros há pouca consistência nos níveis exigidos para os mesmos fins.

Oportunidades de aprendizagem

Os cursos de língua para migrantes são frequentemente oferecidos por entidades públicas e obedecem a controlo de qualidade. No entanto, na maior parte dos casos, os migrantes apenas têm direito a, no máximo, 250 horas gratuitas:

Horas de cursos de língua fornecidas gratuitamente

	Todos os aprendentes (n = 24)	Aprendentes com pouca escolarização (n = 22)
0 – 250	11	13
250 – 500	8	4
500 – 1000	4	2
1000 – 1500	1	2
2000 – 3000	0	1

Muitos dos Estados-membros oferece cursos de cultura. Na maior parte dos casos, são apenas providenciados na língua oficial do país anfitrião.

Poucos Estados-membros dão atenção suficiente aos grupos vulneráveis nas suas políticas de integração: para os menores, há poucas oportunidades de aprendizagem da língua fora do sistema de ensino obrigatório e as necessidades especiais dos refugiados e dos aprendentes com pouca escolarização raramente são contempladas.

Recomendações

- ▶ Visto que, para a integração, os cursos são normalmente mais benéficos do que os exames, as oportunidades de aprendizagem devem ser económicas e acessíveis a todos.
- ▶ Se os exames são usados para fins de migração, então devem satisfazer os mais altos padrões de qualidade e de equidade.
- ▶ Quando se concebem políticas de migração e de integração, deve ser concedida especial atenção aos grupos vulneráveis.
- ▶ Devido a questões relacionadas com os direitos humanos, nos casos de reagrupamento familiar, a exigência de requisitos antes da entrada é fortemente desencorajada.

40 dos 47 Estados-membros do Conselho da Europa participaram no inquérito de 2018:



O inquérito do Conselho da Europa e da ALTE foi dirigido por:

- ▶ Lorenzo Rocca
(Università per Stranieri di Perugia)
- ▶ Cecilie Hamnes Carlsen
(Western Norway University
of Applied Sciences)
- ▶ Bart Deygers
(Ghent University)

Tradução:

Nélia Maria Pedro Alexandre
(Universidade de Lisboa, Centro de Avaliação
e Certificação de Português Língua Estrangeira –
CAPLE)

Descarregue o relatório completo:

www.coe.int/lang-migrants

© Council of Europe, 2019

www.coe.int

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos direitos humanos no continente. Integra 47 Estados membros, incluindo todos os membros da União Europeia. Todos os Estados membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, um tratado que visa proteger os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem controla a implementação da Convenção nos Estados membros.

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE